



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, membro do Conselho Científico desta Faculdade, e Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Fiscal, da mesma Faculdade, requeridas por **José Anijar Fragoso Rei**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Jorge Pereira da Silva, Professor Associado
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutora Catarina Isabel Tomaz Santos Botelho, Professora Auxiliar
Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, arguente;
- Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral, Professora Associada com Agregação
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutora Rute Neto Cabrita e Gil Saraiva, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Cláudia Alexandra Santos Madaleno, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “Formas de Financiamento dos Sistemas Previdenciais de Segurança Social em Portugal e no Brasil: como adequar a dimensão principiológica aos novos riscos demográficos, sociais e financeiros”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **30 de outubro de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 29 de julho de 2025.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Fernando Araújo)